



PREFEITURA MUNICIPAL DAS VERTENTES
Estado de Pernambuco

DECLARAÇÃO

Declaro, sob as penas da lei, para atender ao **item 43 do Anexo II da Resolução T.C. nº 153/2021 do TCE-PE**, que o Município está vinculado **unicamente ao** Regime Geral de Previdência Social administrado pelo **INSS**.

JUSTIFICATIVA

Diante da **inexistência de Regime Próprio de Previdência Social**, deixa de seguir junto à prestação de contas o demonstrativo referente às contribuições previdenciária são Regime Próprio de Previdência Social –**RPPS**, e de cada fundo Municipal, correspondente ao anexo XI e suas subdivisões, pois dita unidade **não existe**.

Vertentes, 18 de janeiro de 2022.

ROMERO LEAL
FERREIRA:145
64289420

Assinado de forma
digital por ROMERO
LEAL
FERREIRA:145642894
20

Romero Leal Ferreira

Prefeito



Documento Assinado Digitalmente por: WILMAR PIRES BEZERRA, ROMERO LEAL FERREIRA
Acesse em: <https://stc.tce.pe.gov.br/epp/validaDoc.seam> Código do documento: c17714ff-0798-4e20-9648-4fd8b1d21823